



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 702/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.87, do PA-196/08, no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 19/11/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Pastos Bons e São Domingos do Azeitão/MA, no dia 19/11/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto